



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.144, DE 15 DE MARÇO DE 2.012.

“Dispõe sobre convocação para realização do Fórum Municipal de Cultura”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada para o dia 18 de março de 2.012, às 9:00 horas, no Teatro Jorge Amado, localizado à Avenida Mirian, nº 89, o Fórum Municipal de Cultura.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 15 de março de 2.012.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos